



CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 084/2025 (C/S)
Llicitação número 1078664 (www.llicitacoes-e.com.br)

Ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 084/2025, através do sistema “Llicitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TURISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PERNAMBUCO (SESC/PE)**, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**, arrematante do **Item único**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Qualificação econômico-financeira); 5.4 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos pela internet e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	AGENCIAMENTO DE VIAGENS	0,01

Em 07/10/2025, a Comissão de Licitação submeteu à área técnica (**Gerência de Turismo e Hotelaria**), a proposta comercial ajustada, a declaração de que a proposta não é inexequível e os documentos de qualificação técnica; e os de qualificação econômico-financeira para **UFIN**.

Constatou-se que a licitante classificada atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital, conforme os pareceres a seguir, datados de: **08/10/2025 e 10/10/2025**.



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO



Fecomércio
Senac

Recife, 08 de outubro de 2025

À Comissão de Licitação

Ref.: A análise das PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA e ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE N° 084/2025, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TURISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PERNAMBUCO (SESC/PE , da empresa arrematante, HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, arrematante do Item 01.

No que concerne a análise da empresa em questão, a gerência de Turismo e Hotelaria do SESC/PE esclarece:

Item 01 – Hotel a Jato Operadora – Diante da documentação analisada, proposta comercial e atestado de capacidade técnica, a empresa arrematante enquadra-se nos serviços solicitados em termo de referência.

Por tanto, conforme análise realizada, segue aprovada a empresa arrematante do item 01.

Filipe Queiroga
Gerente Turismo e Hotelaria
DPS – Sesc PE



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - PREGÃO 084/2025

Recife, 10 Outubro de 2025

EMPRESA	A.C	A.R.I.P	Ativo Total	D.A	P.C	P.E.I.P	P.L	Savência Geral	I.L.C	I.G	SITUAÇÃO
HOTEL A JATO	8.011.937,20	0,00	8.434.932,16	0,00	7.309.282,88	0,00	1.034.809,19	1,14	1,08	1,08	Atende as alíneas "a", "a1", "a2", "a3" e "c" do subitem 5.3 do Edital

José Leonardo Scipião
Gerente GECON/SESC-PE

Rodrigo Pinto de Oliveira
Coordenador Contábil GECON SESC-PE



Recife, 10 de outubro de 2025

Ao Sr. Cleyton Douglas Farias dos Santos
Comissão Permanente de Licitação

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Empresa **HOTEL A JATO OPERADORA DE TURÍSTICA** atende todas as alíneas “a”, “a1”, “a2”, “a3” e “c” do subitem 5.3 do Edital.

Cordialmente,

Luiz Felipe A. Coelho
Coord. Fiscal Trib.
UFIN/DAF/SESC-PE
CRC/PE 030780

José Leonardo Scipião
Gerente da GECON/SESCPE

Rodrigo Pinto de Oliveira
Coordenador Contábil
CPF 029.942.724-23
CRC/PE 026212/0

Considerando os pareceres emitidos pelas áreas técnicas do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-os como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA					
LOTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TURISMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PERNAMBUCO (SESC/PE).					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Agenciamento de Viagens, conforme subitem 1.2 do TR.	Serviço	837	0,01	8,37
2	Repassagem do fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, reservas de hotéis, ingressos, taxas, refeições, estacionamento e demais serviços correlatos.	Repasso	1	6.965.104,25	6.965.104,25

➤ O item 1 refere-se à remuneração da empresa pelo serviço de agenciamento de viagens e turismo.

➤ O valor constante no item 02 refere-se aos repasses dos valores das tarifas, taxas, ingressos e de todos os pagamentos devidos em razão das reservas e contratações dos serviços finais, sendo essa importância meramente estimativa.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)

- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (*Conforme subitem 12.4 do edital*)
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (*Conforme subitem 13.1 do edital*)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (*Conforme subitem 13.7 do edital*).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A(o) Pregoeira(o) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 14 de outubro de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta